

1

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208335912
CNPJ - 23.273.736/0001-39

VILMA APARECIDA ASSUNÇÃO DE MORAES PINHEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/06/1965, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 3.934.730-0 SSP/PR e CPF n.º 631.677.439-72, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - Paraná, na Alameda Bandeirantes, n.º 1693 - Zona III - CEP 87.504-535; e VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1997, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 13.436.010-0 SSP/PR e CPF n.º 100.487.989-08, residente e domiciliado na cidade de Marialva - Estado do Paraná, na Rua Paschoal Giacomini, n.º 516 - Vila Brasil - CEP 86.990-000. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Londrina, n.º 4600 - Zona II - CEP 87.502-250, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208335912 em data de 23/02/2016, última alteração registrada sob n.º 20183096339 em data de 21/06/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.273.736/0001-39 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada Avenida Londrina, n.º 4600 - Zona II - CEP 87.502-250 - na cidade de Umuarama - Estado do Paraná fica transferida para Alameda Bandeirantes, n.º 1693 - Zona III - CEP 87.504-535 - na cidade de Umuarama - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
NIRE - 41208335912
CNPJ - 23.273.736/0001-39

VILMA APARECIDA ASSUNÇÃO DE MORAES PINHEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/06/1965, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 3.934.730-0 SSP/PR e CPF n.º 631.677.439-72, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - Paraná, na Alameda Bandeirantes, n.º 1693 - Zona III - CEP 87.504-535; e VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER, brasileiro, solteiro, nascido em 19/01/1997, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 13.436.010-0 SSP/PR e CPF n.º 100.487.989-08, residente e domiciliado na cidade de Marialva - Estado do Paraná, na Rua Paschoal Giacomini, n.º 516 - Vila Brasil - CEP 86.990-000. Sócios componentes da sociedade que gira na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Alameda Bandeirantes, n.º 1693 - Zona III - CEP 87.504-535, sob o nome



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 09:56 SOB N.º 20190772468.
PROTOCOLO: 190772468 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901011405. NIRE: 41208335912.
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208335912
CNPJ - 23.273.736/0001-39

empresarial de **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208335912 em data de 23/02/2016 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.273.736/0001-39.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Alameda Bandeirantes, n.º 1693 - Zona III - CEP 87.504-535 - na cidade de Umuarama - Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00); Serviços de instalação elétrica (CNAE 4321-5/00); Serviços de instalação hidráulica, gás e sanitária (CNAE 4322-3/01); Serviços de jardinagem (CNAE 8130-3/00); Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0/00); Fabricação de artefatos de serralheria (CNAE 2542-0/00); Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 2512-8/00); Construção de quadras esportivas, campos de futebol, piscinas (CNAE 4299-5/01); Construção de galerias pluviais, esgotos, saneamentos básicos (CNAE 4222-7/01); Limpeza de galerias pluviais (CNAE 3702-9/00); Obras de pavimentação (CNAE 4211-1/01); Construção de passarelas, pontes, viadutos, túneis (CNAE 4212-0/00); Construção de calçadas, meio fios, praças, sarjetas, sinalizações com pinturas e estacionamentos (CNAE 4213-8/00); Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 4679-8/99) e Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00).

3ª O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
VILMA APARECIDA ASSUNÇÃO DE MORAES PINHEIRO	285.000	285.000,00
VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER	15.000	15.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **VILMA APARECIDA ASSUNÇÃO DE MORAES PINHEIRO** e **VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 09:56 SOB Nº 20190772468.
PROTOCOLO: 190772468 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901011405. NIRE: 41208335912.
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208335912
CNPJ - 23.273.736/0001-39

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 09:56 SOB Nº 20190772468.
PROTOCOLO: 190772468 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901011405. NIRE: 41208335912.
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

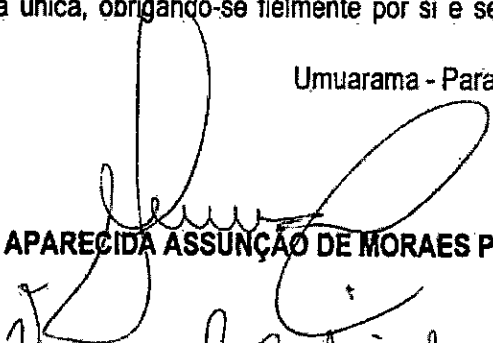
4

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208335912
CNPJ - 23.273.736/0001-39

15ª. Fica eleito o foro de **Umuarama - Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná, 05 de Fevereiro de 2018.


VILMA APARECIDA ASSUNÇÃO DE MORAES PINHEIRO


VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 09:56 SOB Nº 20190772468.
PROTOCOLO: 190772468 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901011405. NIRE: 41208335912.
CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

ALINE DA SILVA GALHARINI

Tabelião

ELI DA COSTA VILMA GALHARINI

Escritório Tabelião

Controle: 0014740

ILDEA ALARIS AZEVEDO

Escritório

MARCOS ANTONIO DE MOURA DA SILVA

Escritório

SANDRA FRASQUETTI BERTUCCI

Escritório

Rua Desembargador Machado de Melo, 3722 - Centro Cívico - CEP 83.501-180 - Umuarama - Paraná - Fone: (41) 3011-0551

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 27/05/19

J. P. M.
Servidor

João Leonardo Pinelli Milhan

Auxiliar Legislativo IVRO: 219-P

TRASLADO

FOLHA: 078/079

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME A FAVOR DE WILSON JOSE SCHWENGBER, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, (02/08/2018), nesta Cidade, Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, Sociedade Empresária Ltda- ME, inscrita no inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.273.736/0001-39, com sede à Avenida Londrina, nº 4600, Zona II, nesta cidade de Umuarama-PR, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41 2 0833591-2, e posteriores alterações também ali arquivadas, sendo a última sob nº.20184609194 em 23/07/2018, de cujos atos constitutivos ficam cópias arquivadas nestas notas em pasta própria digitalizada, neste ato representado, por sua administradora **VILMA APARECIDA ASSUNÇÃO DE MORAES PINHEIRO**, brasileira, casada, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 12.155 do livro B-47, folha 258, lavrado no CRC da cidade de Maringá - Paraná data de 21/05/1994, psicóloga, filha de JOSE MARIA ASSUNÇÃO e NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.934.730-0/SSP/PR, expedida na data de 10/06/1983, inscrita no CPF/MF sob nº 631.677.439-72, residente e domiciliada à Rua Alameda Bandeirantes, nº. 1693, Zona III, nesta cidade de Umuarama-PR e por seu administrador **VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, filho de WILSON JOSE SCHWENGBER e ELIANE PINHEIRO SCHWENGBER, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.436.010-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 100.487.989-08, residente e domiciliado à Av. Paschoal Giacomini, nº516, Jardim Novo Horizonte, Marialva-PR, conforme certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 24/07/2018, a qual fica arquivada nestas notas em pasta própria digitalizada; reconhecido como o próprio por mim, Aline da Silva Galharini, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui como seu procurador:- **WILSON JOSE SCHWENGBER**, brasileiro, casado, gerente de obras, filho de AMILDO JOAO SCHWENGBER e WILMA ROTHE SCHWENGBER, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.766.838-7/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01307327082/DETRAN/PR, expedida na data de 24/11/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 782.284.849-68, residente e domiciliado à Rua Paschoal Jacomini, nº.516, Novo Horizonte,

2º TABELIONATO DE NOTAS

ALINE DA SILVA GALHARINI

Tabelião

LEILA GUSTAVO SILVA GALHARINI

Faculdade de Direito

Controle: 0014740

IRI DA CLAU AZEVEDO

Desembargador

MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Desembargador

SANDRA FRASQUETTI BECCARI

Cartório

Rua Desembargador Menezes de Melo, 1732 - Centro Cívico - CEP 87.501-180 - Umuarama - Paraná - Fone: (41) 3031-6551

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 27/05/19

Servidor

Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo

LIVRO: 219-P

TRASLADO

FOLHA: 078/079

Marialva-PR; ao qual confere Os poderes para representar a Outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da Outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, tomada de preços, carta convite e concorrência pública, podendo negociar preços, prazo para pagamento, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmas compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renúncia-los, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, renunciar ao direito de recurso, fazer novas propostas, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos, dar e receber quitação em nome da Outorgante, representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação, podendo inclusive substabelecer, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensado as testemunhas instrumentárias, nos termos do CN/CGJ/PR. O PRESENTE MANDATO TEM VALIDADE DE 10 (DEZ) ANOS A CONTAR DA DATA DE SUA LAVRATURA. Digitado por, TAYNÁ MARQUES BARROS, CAIXA tudo perante mim TAYNÁ MARQUES BARROS, que digitei. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ/CPF nº.23.273.736/0001-39, HASH Nº.9ac9.46dc.0a9a.0f53.dc1a.7360.ac0b.a123.49da.f6bf, Negativa, em 02/08/2018, às 09:19hs. O presente ato acha-se protocolado sob nº. 0001272/2018 no livro de Protocolo Geral deste Ofício de Notas. Eu, (a.), Aline da Silva Galharini, Tabeliã, que a escrevi. Eu, (a.), Aline da Silva Galharini, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Custas: R\$74,23 (VRC 384,62). Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total: R\$99,16. Selo Digital Nº 5ezRC.Vd4V5.FRjKq, Controle: gamIG.KGFHP. Umuarama-PR, 02 de agosto de 2018. (aa.) CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, VILMA APARECIDA ASSUNÇÃO DE MORAES PINHEIRO, Representante do outorgante e CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, VINICIUS PINHEIRO SCHWENGBER, Representante do outorgante. Aline da Silva Galharini, Tabeliã.. Nada mais.



2º TABELIONATO DE NOTAS

ALINE DA SILVA GALHARINI

Tabelião

ALINE DA SILVA GALHARINI

Escrevente Substituto

Controle: 0014740

ALINE DA SILVA GALHARINI

Escrevente

MARTIN ANTONIO DE MORAES DA SILVA

Escrevente

SANDRA FRANCISQUELLI DE CARLI

Escrevente

Rua Desembargador Murtinho de Mello, 3792 • Centro Cívico • CEP 87.501-180 • Umuarama • Paraná • Fone: (44) 3261-0658

LIVRO: 219-P

TRASLADO

FOLHA: 078/079

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.
Eu, Hilda Claus Azevedo, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e
assino em público e raso.

Em Test^o _____ da Verdade

Umuarama-PR, 02 de agosto de 2018


Hilda Claus Azevedo
Escrevente

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
5ezRC.Vd4V5.FRjKq
qamIG.KGFHP
<http://funarpen.com.br>

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 27.10.19

Servidor

96PM
João Leonardo Pinelli Milha
Auxiliar Legislativo

M

SL

P

CM

ES

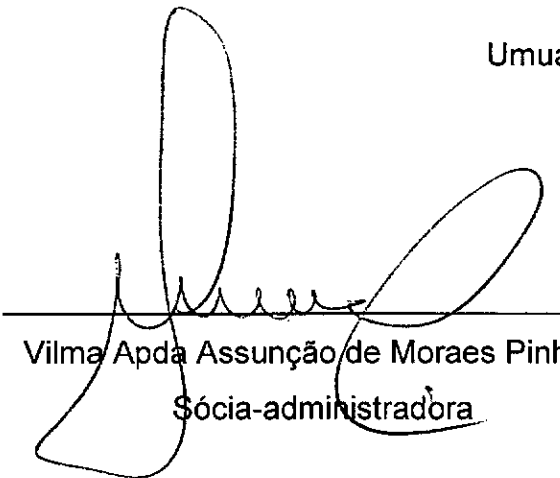
Q

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A
Câmara Municipal de Sarandi
A/C. Comissão de Licitação
Tomada de Preços Nº 002/2019-CMS

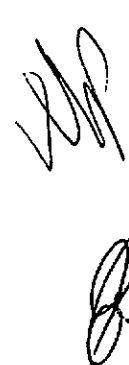
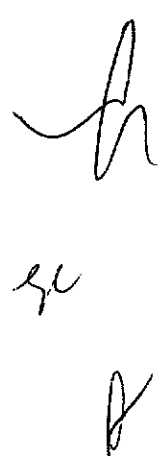
Vilma Aparecida Assunção de Moraes Pinheiro, portador do RG nº **3.934.730-0** e CPF nº **631.677.439-72**, abaixo assinado na qualidade de responsável legal da proponente, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Umuarama, 17 de Junho de 2019.



Vilma Apda Assunção de Moraes Pinheiro
Sócia-administradora

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ 23.273.736/0001-39
Rua Alameda Bandeirantes, 1693, Zona III – Telefone: 3639-6706
adm@construtoracantonorte.com.br





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

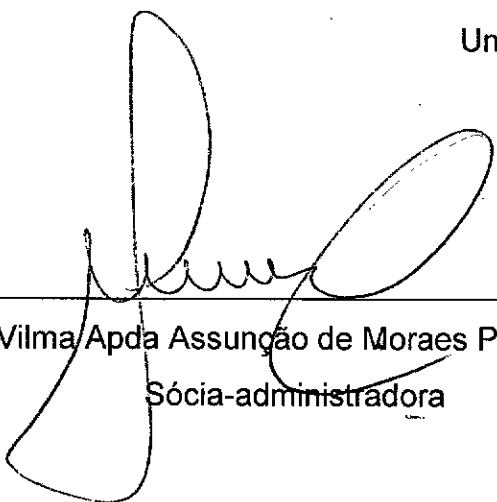
Câmara Municipal de Sarandi

A/C Comissão de Licitação

Tomada de Preços No 002/2019-CMS

A empresa **Canto Norte Construções Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.273.736/0001-39**, por intermédio de sua representante legal, a Sr^a Vilma Aparecida Assunção de Moraes Pinheiro, portadora do RG nº **3.934.730-0** e do CPF nº **631.677.439-72**, declara, sob as penas da lei e demais sanções administrativas cabíveis, para cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital**, bem como assume inteira responsabilidade pela **autenticidade** de todos os documentos que forem apresentados no referido certame.

Umuarama, 17 de Junho de 2019.



Vilma Apda Assunção de Moraes Pinheiro
Sócia-administradora

CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ 23.273.736/0001-39

Rua Alameda Bandeirantes, 1693, Zona III – Telefone: 3639-6706
adm@construtoracantonorte.com.br